



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 040 DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à disponibilização de transporte escolar para os alunos da Comunidade de Santa Cecília, interior de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação é de extrema necessidade, devido ao número de alunos da Comunidade que frequentam a escola, e a grande distancia que eles tem que percorrer para pegarem o transporte escolar, em tempos chuvosos os alunos tem que enfrentar a lama na estrada e com isso fica difícil o acesso para eles chegarem no ponto onde o transporte escolar passa.

Marilândia – ES, 04 de abril de 2016.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

*Encaminha-se ao Prefeito Municipal*  
Em, 05 / 04 / 16  
  
PRESIDENTE

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 239 Fls. 192 Livro 10  
Marilândia - ES - Em: 04/04/2016

